

Programa de Pós-Graduação em Ambientometria PPGAmb - imef.pos@furg.br

# EDITAL DE SELEÇÃO 02/2020 Seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ambientometria PPGAmb – Nível Mestrado

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ambientometria (PPGAmb), no uso de suas atribuições e em conformidade com as atribuições previstas no RGU-FURG, resolve:

Abrir as inscrições para o processo de seleção ao Curso de Mestrado em
 Ambientometria, conforme especificações que seguem:

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO

O PPGAmb visa contribuir para a formação de capital humano na área das Ciências Ambientais, com foco em Ambientometria e Modelagem ambiental à Zonas Costeiras e Marinhas. A Ambientometria visa descrever e avaliar, através de modelos matemáticos e estatísticos, a estrutura e o funcionamento dos sistemas ambientais, bem como auxiliar na compreensão do relacionamento e das interações entre os organismos e seus ambientes, dos métodos de conservação da natureza e da utilização de seus recursos.

Maiores informações sobre o Programa estão disponíveis no site https://ppgambientometria.furg.br/.

Área de concentração: Ciências Ambientais Linhas de Pesquisa:

- Análise de Dados Ambientais
- Modelagem Ambiental

#### 2. PÚBLICO ALVO

Portadores de diploma, certificado ou atestado de conclusão de curso superior, assinado por órgão competente, em curso de graduação nas áreas de conhecimento em Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências Agrárias e Ciências Sociais Aplicadas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC (Ministério da Educação). As áreas de conhecimento acima citadas devem se enquadrar nas áreas de conhecimento do CNPQ.

(http://cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf).

#### 3. VAGAS

Serão disponibilizadas um total de 10 (dez) vagas, sendo 80% destas de ampla concorrência (08 vagas) e 20% reservadas ao Programa de Ações Afirmativas (02 vagas), definido neste edital como "reserva de vagas", para negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, em acordo com a Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012,



Programa de Pós-Graduação em Ambientometria PPGAmb - imef.pos@furg.br

regulamentada pelo Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012, bem como a Portaria Normativa nº 13 do Ministério da Educação, de 11 de maio de 2016, a Resolução da FURG nº 004/2019 e Instrução Normativa 01/2019 PROPESP – FURG.

Todas as pessoas serão submetidas a processo de seleção único.

O PPGAmb reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

#### 3.1 RESERVA DE VAGAS

Considerando a Lei 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012, bem como a Portaria Normativa nº 13 do Ministério da Educação, de 11 de maio de 2016, a Resolução da FURG nº 004/2019 e Instrução Normativa 01/2019 PROPESP – FURG, a Comissão de Seleção do PPGAmb implementou os seguintes termos:

- **a)** Serão reservadas 2 (duas) vagas regulares do Mestrado Acadêmico para pessoas candidatas pelo Programa de Ação Afirmativa, ou seja, para pessoas autodeclaradas negras (pretas ou pardas), quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência:
- **b)** Poderão concorrer à vaga pessoas candidatas autodeclaradas negras (pretas e pardas). A pessoa candidata que optar por concorrer à vaga deverá enviar, no ato da inscrição, em formato PDF a Autodeclaração racial (Modelo ANEXO I deste edital). Caberá à Comissão de heteroidentificação (Instrução Normativa Conjunta nº 005/2019 PROGEP/PROGRAD/PROPESP/PRAE FURG) a verificação e decisão sobre a legitimidade da autodeclaração, conforme fenótipo (cor da pele) do candidato, podendo desclassificar a sua aprovação para as vagas reservadas.
- c) Poderão concorrer à vaga pessoas candidatas autodeclaradas indígenas pertencentes a povos indígenas residentes no território nacional. A pessoa candidata que optar por concorrer à vaga deverá enviar, no ato da inscrição, em formato PDF: I) cópia simples do Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI) expedida pela FUNAI. II) declaração original de Membro pertencente à Comunidade ou Aldeia, expedida no ano vigente e assinada por três Lideranças da Comunidade Indígena (Cacique + duas Lideranças) (Modelo no ANEXO II deste edital);
- d) A pessoa candidata quilombola deverá enviar, no ato da inscrição, em formato PDF: I) cópia simples da declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo do qual o candidato pertença; II) declaração original da comunidade quilombola, emitida no ano vigente, com a assinatura de três lideranças da comunidade (Presidente e duas lideranças) na qual conste que o candidato pertence àquela comunidade (Modelo no ANEXO III deste edital); III) para os quilombos em processo de reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares, será aceito um documento que comprove a abertura de processo de reconhecimento nesta Fundação, acompanhado de cópia autenticada da Ata da reunião dos membros da Comunidade Quilombola assinada pelos presentes no ato da mesma.
- **e)** A pessoa com deficiência deverá apresentar enviar, no ato da inscrição: Laudo médico (via original com no máximo um ano de emissão) que contenha: I) parecer



Programa de Pós-Graduação em Ambientometria PPGAmb - imef.pos@furg.br

descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio; II) o código da deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças CID; III) a categoria de deficiência classificada segundo o artigo 5°, § 1° do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, ou que atenda a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça;

- f) No ato da inscrição, a pessoa candidata às ações afirmativas cujo perfil permite mais do que uma opção para estas vagas deverá eleger uma das modalidades (pessoa autodeclarada negra ou parda, ou indígena, ou quilombola, ou com deficiência), sendo automaticamente excluída das demais. Não será permitida a alteração dessa opção no decorrer do processo;
- **g)** Não será aceito o documento de identificação com a expressão "nãoalfabetizado", ou que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato;
- **h)** As pessoas candidatas não-optantes e as pessoas candidatas optantes autodeclaradas como negras ou pardas, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência obedecerão a todas as regras e passarão por todas as etapas estabelecidas por este edital;
- i) O indeferimento à vaga destinada ao Programa de Ações Afirmativas conduzirá o candidato, automaticamente, à ampla concorrência;
- **j)** Em caso de inexistência, insuficiência ou não aprovação no processo seletivo de número de pessoas candidatas autodeclaradas, as vagas serão redistribuídas para a ampla concorrência. As etapas do processo seletivo serão as mesmas para todas as pessoas candidatas.

## 3.2 ORIENTAÇÃO

Lista de orientadores(as) e vagas por linha de pesquisa.

#### Linha de Pesquisa - Análise de Dados Ambientais

Orientador(a)	Número de vagas
Débora Spenassato	1
Mauricio Garcia de Camargo	2
Maikon Di Domenico	1
Leonardo Sandrini Neto	1
Juliano César Marangoni	1

#### Linha de Pesquisa - Modelagem Ambiental

Orientador(a)	Número de vagas
Everaldo Arashiro	1
Matheus Jatkoske Lazo	1
Paul Gerhard Kinas	1
Raquel F. Nicolette	1



Programa de Pós-Graduação em Ambientometria PPGAmb - imef.pos@furg.br

#### 4. INSCRIÇÕES

#### **4.1LOCAL E PERÍODO**

As inscrições serão realizadas pela *internet* através do Sistema de Inscrição em Pós-Graduação — Siposg, em <a href="https://siposg.furg.br/curso/1064">https://siposg.furg.br/curso/1064</a>, no período de 18/11/2020 a 04/02/2021. As inscrições poderão ser feitas até 23h59min do dia 04 de fevereiro de 2021, horário local de Rio Grande/RS — Brasil.

#### 4.2 DOCUMENTAÇÃO

Os documentos listados neste item deverão ser anexados (em formato pdf) no sistema de inscrições Siposg.

São necessários os seguintes documentos para efetuar a inscrição, além dos anteriores supracitados conforme exigência para pessoas candidatas autodeclaradas negras (pretas ou pardas), quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência:

- Histórico escolar completo da graduação;
- Cópia do Diploma de curso superior (frente e verso) ou atestado de que está cursando o último semestre do curso, emitido por Instituição de Ensino Superior;
  - Cópia da Carteira de Identidade (Para estrangeiros(as): cópia do passaporte);
- Cópia Cadastro de Pessoa Física CPF (Para estrangeiros(as): cópia do passaporte);
  - Currículo Lattes atualizado, gerado em http://lattes.cnpq.br;
- Documentação comprobatória do Currículo Lattes (a documentação deverá compor um único arquivo em formato .pdf ou .zip). As informações do currículo que não forem comprovados por cópia não serão pontuados;
- Questionário sobre uma proposta de Pesquisa (Anexo IV deste edital). A proposta de pesquisa abordada no questionário não será necessariamente desenvolvida pelo candidato(a) durante o mestrado.

#### 5. PROCESSO SELETIVO

- O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção especialmente constituída para este fim e constará de:
- **5.1 Homologação das Inscrições**. Verificação da documentação requerida. A falta de um dos documentos exigidos implicará a não homologação da inscrição do candidato(a).
- 5.2 Análise do questionário sobre uma proposta de pesquisa (etapa eliminatória e classificatória). A avaliação seguirá os critérios descritos no Anexo IV. O candidato(a) receberá uma nota (NPP) de 0 (zero) a 10 (dez) e essa nota tem peso cinco na nota final (NF) do candidato. Os candidatos que obtiverem nota da proposta de pesquisa inferior a 06 (seis) serão eliminados.



Programa de Pós-Graduação em Ambientometria PPGAmb - imef.pos@furg.br

- 5.3 Análise do Currículo Lattes (etapa classificatória). Os critérios de avaliação estão descritos no Anexo V. O candidato receberá uma nota (NCL) de 0 (zero) a 10 (dez) e essa nota tem peso cinco na nota final (NF) do candidato.
- **5.4** A **Nota Final** do candidato (NF) é computada por NF = (NPP\*5 +NCL\*5)/10, sendo NPP a nota da proposta de pesquisa e NCL a nota do Currículo Lattes. A nota final NF será obtida por arredondamento, com duas casas decimais.
- 5.5 Os resultados serão divulgados em ordem de classificação, conforme cronograma no item 7. As vagas disponibilizadas neste processo seletivo serão preenchidas obedecendo a uma ordem classificatória decrescente, partindo da maior NF entre os candidatos.

Caso constatado inverídico as informações, e/ou identificadas irregularidades nos documentos entregues, o estudante terá sua inscrição/matrícula cancelada e perderá a vaga no curso.

#### 6. RECURSOS

Os candidatos terão o prazo de 24 horas para solicitar recurso via sistema Siposg, após a divulgação do resultado de cada uma das etapas do processo seletivo, respeitando o cronograma no item 7.

#### 7. CRONOGRAMA

Todas as etapas do processo de seleção serão realizadas **remotamente** por meio do site https://siposg.furg.br/curso/1064.

Etapa	Período			
Período de inscrições	18/11/2020 a 04/02/2021			
Divulgação da homologação das inscrições	Até o dia 08/02/2021			
Solicitação de recurso – homologação das				
inscrições	09/02/2021			
Julgamento de recurso	Até 10/02/2021			
Divulgação dos(as) candidatos(as)				
selecionados(as) e suplentes	Até 11/02/2021			
Solicitação de recurso	12/02/2021			
Julgamento de recurso	Até 17/02/2021			
Divulgação final dos(as) candidatos(as)				
selecionados(as) e suplentes	Até 19/02/2021			



Programa de Pós-Graduação em Ambientometria PPGAmb - imef.pos@furg.br

#### 8. MATRÍCULA

Os candidatos classificados neste processo seletivo receberão informações sobre datas e documentos necessários para a sua matrícula, através da página <a href="https://siposg.furg.br/curso/1064">https://siposg.furg.br/curso/1064</a> ou pela secretaria do PPGAmb via e-mail imef.pos@furg.br.

Estarão aptos para efetuar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Ambientometria – nível Mestrado – os candidatos que forem aprovados no processo seletivo e apresentarem certidão de conclusão de curso ou diploma até a data estabelecida para a matrícula.

As vagas serão ocupadas de acordo com a classificação dos candidatos no processo seletivo e políticas afirmativas. Em caso de desistência de algum candidato aprovado será convocado o primeiro suplente da lista, se houver.

#### 9. BOLSAS

O Programa não garante a concessão de bolsa de estudos aos(as) candidatos(as) aprovados(as). A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e por deliberação da Coordenação do Curso do PPGAmb.

#### 10. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Universidade Federal do Rio Grande
Secretaria de Pós-Graduação do IMEF

Av. Itália km 8 a/n. Campus Carreiros 06 202 000

Av. Itália km 8, s/n - Campus Carreiros 96.203-900 - Rio Grande - RS

E-mail para contato: <a href="mailto:imef.pos@furg.br">imef.pos@furg.br</a> https://siposg.furg.br/curso/1064

#### 11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do curso e Comissão de Seleção do PPGAmb.

Rio Grande, 16 de novembro de 2020.



Programa de Pós-Graduação em Ambientometria PPGAmb - imef.pos@furg.br

Comissão de Seleção do PPGAmb 02/2020

Ana Maria Azambuja Débora Spenassato Everaldo Arashiro Juliano César Marangoni Maurício Garcia de Camargo

Coordenação do PPGAmb

Juliano César Marangoni (Coordenador) Raquel da Fontoura Nicolette (Coordenadora Adjunta)



Programa de Pós-Graduação em Ambientometria PPGAmb - imef.pos@furg.br

#### **ANEXO** I

## **AUTODECLARAÇÃO RACIAL**

Eu,							, C	PF n⁰				,
portador	do											
		е	m	/	/	_, (	andidato	o para	а	vaga	do	curso
para fins	espe	cíficos d	e aten	der ao	item		_ do EDI	TAL DE	SEL	EÇÃO (	01/202	20
para o ir	ngres	so no P	rograr	na de	Pós-Gr	adua	ção Amb	ientome	etria	(PPGA	mb) –	Nível
Mestrado pardo.	, da	Universio	dade F	ederal	do Rio	Gran	de – FUI	RG, dec	laro	que sou	ı ( ) bı	reto ()
Estou cie	ente	de que	oresta	r inforn	nações	falsa	s relativa	as às e	xigêr	ncias e	stabel	ecidas
quanto	à a	utodecla	ação	incorr	e em,	alé	m da <sub>l</sub>	penaliza	ção	previs	ta er	n lei,
desclassi	ficaç	ão do Pi	ocess	o Sele	tivo e re	ecusa	a/cancela	mento	da in	scrição	e ma	trícula
no curso,	o qu	ie poderá	acon	tecer a	qualque	er ter	npo.					
						,	de				de 20_	
		_										
					Assinat	ura d	o candid	ato				



Programa de Pós-Graduação em Ambientometria PPGAmb - imef.pos@furg.br

#### ANEXO II

## DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA

Nós, abaixo – assinados, Aldeia Indígena	
certificada pela FUNAI, Processo nº	
para fins específicos de atender ao item do EDITAL DE SELEÇÃO 01/2020 p	oara
o ingresso no Programa de Pós-Graduação Ambientometria (PPGAmb) - Nível	
Mestrado, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que	
	_
MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade INDÍGENA, situada no(s) Município	(s)
de, no E	stado
Estamos ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e no item do referido edital.	
Por ser verdade, assinamos a presente declaração:	
1 – Cacique da Comunidade: (n	ome
por extenso), CPF, Endereço:	
Telefones para contato: ()	
2 – Liderança da Comunidade: (r	nome
por extenso), CPF, Endereço:	
Telefones para contato: ()Assinatura	
3 – Liderança da Comunidade: (r	nome
por extenso), CPF, Endereço:	
Telefones para contato: ()Assinatura	
de de 202	



Programa de Pós-Graduação em Ambientometria PPGAmb - imef.pos@furg.br

#### **ANEXO III**

## DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA

			s, Comunio				0		
			•	-		Processo n L DE SEL			
	•					etria (PPG	•	•	
da		sidade		-		Grande	•		que
ua	Offiver	sidade	i cuciai	uo	IXIO	Grande	- '	OICG,	que
CPF.					, RG				
é M	IEMBRO	PERTEN	CENTE a	esta Co	munidade	QUILOME	BOLA, situ	iada no(	s)
Muni	cípio(s)de	<b>-</b>				,n	oEstado		
								•	
						na declara			
-	-	-				do	referido e	dital. Por	ser
		•	resente de	•					
1 – F	Presidente								
por		extenso)						Ende	ereço:
Telef	ones para	a contato:	()						
Assir	natura								
2 – L	iderança	da Comu	nidade:					(no	ome
por		extenso)	)					Ende	ereço:
3 – L	.ideranca	da Comu	ınidade:					(nome i	oor
exter	-							-	ereço:
	•		()						
			, (	de		, de 20			



Programa de Pós-Graduação em Ambientometria PPGAmb - imef.pos@furg.br

#### **ANEXO IV**

#### Questionário sobre Proposta de Pesquisa

- a) Que tipo de problema científico você gostaria de abordar durante o mestrado? Exponha uma possível proposta adequando-a a uma linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ambientometria PPGAmb.
  - b) Descreva qual(is) é(são) o(s) objetivo(s) do problema científico proposto.
- c) Contextualizando a linha de pesquisa sugerida e a adequação da sua proposta de trabalho, qual metodologia você julga ser pertinente para a resolução do problema proposto? Discorra sobre o assunto.
- d) Comente sobre a viabilidade do projeto sugerido em relação a tempo, objetivo(s) e metodologia?
- e) Cite no máximo 5 referências bibliográficas consideradas relevantes ao tema em questão.
  - f) Caso julgue necessário alguma informação adicional faça uso deste espaço.

#### Tabela de Pontuação do Projeto de Pesquisa

Características	Pontuação	
Adequação à Linha de Pesquisa	2,0 pontos	
Adequação da abordagem metodológica aos objetivos propostos	3,0 pontos	
Viabilidade do Projeto em relação a tempo, objetivos e metodologia	3,0 pontos	
Redação	2,0 pontos	

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE Programa



de Pós-Graduação em Ambientometria PPGAmb - imef.pos@furg.br

#### **ANEXO V**

#### Tabela de Pontuação de Títulos do Currículo Lattes (Máximo 10 pontos)

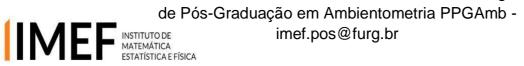
## 1. Formação e Aperfeiçoamento Acadêmico (máximo 2,0 pontos)

Tipo de documento	Pontos	Quantidade	Pontos	Máximo de Pontos
1.1. Aperfeiçoamento (mínimo				
de 180h)	0,5 por unidade			1,0
1.2. Especialização (mínimo de				
360h)	1 por unidade			2,0
1.3. Mestrado Acadêmico ou				
Profissional	2 por unidade			4,0

## 2. Experiência Profissional e Atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão (Máximo 3,0 pontos)

Tipo de documento	Pontos	Quantidade	Pontos Candidato	Máximo de Pontos
2.1 Monitoria	0,5 por ano			1,0
2.2 Bolsa de Iniciação Científica	0,7 por ano			1,4
2.3 Estágio Voluntário	0,5 por ano			1,0
2.4 Experiência Docente	0,5 por ano			1,0
2.5 Experiência técnica / profissional na área do Pós-Graduação	0,25 por ano			1,0
2.6 Ministrar Palestras, ministrar minicursos, consultorias, participação em comissões organizadoras de eventos	0,05 por atividade			0,2

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE Programa



## 3. Atividades Científicas (Máximo de 5,0 pontos)

				Máximo
Tipo de documento	Pontos	Quantidade	Pontos	de
			Candidato	Pontos
3.1 Livro (organização ou edição				
- com ISBN)	1,0 por livro			2,0
3.2 Capítulo de livro – com ISBN	0,5 por capítulo			1,0
3.3 Artigo Completo publicado				
em revista	1,0 por artigo			3,0
3.4 Artigo Completo em Anais	0,5 por artigo	•		1,5
3.5 Resumo Expandido em				
congressos	0,4 por resumo			1,0
3.6 Resumo em Congressos	0,2 por resumo			0,8
3.7 Apresentação Oral de				
trabalhos científicos em	0,25 por			
congressos	apresentação			0,5
3.8. Participação em minicursos	0,1 por			
(acima de 8h)	minicurso			0,3
3.9. Prêmios acadêmicos	0,2 por prêmio			0,4